

PARECER PRÉVIO DA CONTROLADORIA GERAL Nº 342/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8099/2024 - SAÚDE

CONSIDERANDO, as normas do Art.74 e 75 da CF e Art.82 c/c Art..29 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Instrução Normativa nº 012/2014, nº010/2015 e nº008/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO, assim a obrigatoriedade do Departamento sobredito através de sua titular, proceder à emissão de pareceres, atestados, certidões, análises, avaliações e outros a respeito da Regularidade/Legalidade dos atos administrativos e outros correlatos ao Poder Executivo.

Veio ao conhecimento do Controle Interno, o Processo de Dispensa de Licitação, nº 256/2024, que pede análise e parecer dos atos **que versa sobre doação de consulta com médico cirurgião da cabeça e pescoço para paciente inscrito no departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde.**

Analisando os documentos e procedimentos constante da Dispensa de Licitação, o processo segue fundamentado na Lei 14.133/21, artigo 75, II e após essas recomendações, encaminhamos o processo de Dispensa de Licitação à **Comissão de Licitação para que finalize o processo, garantindo assim transparência da publicação dos atos, na forma da lei.**

Nerópolis – Estado de Goiás, de 16 de agosto de 2024



JÉSSIKA DE LIMA SILVA
Controladora Geral